



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, n° 378 – Centro, Fone n° (63) 3422-1241
CNPJ n° 25.086.596/0001-15

DECRETO N° 080/2025

De 19 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a Permissão de uso de veículo da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, destinado a COMDEC para exercer suas atividades”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de transporte para a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado o uso do veículo: MBENZ/MPOLO PARADISO R, 2005/2005, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO, para fins de utilização pela Coordenadoria Municipal da Defesa Civil com a finalidade de coordenar e executar suas ações de organização das atividades de prevenção e controle às queimadas e incêndios.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrem-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de Agosto de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal